

**RESOLUÇÃO N° 02/2022**

**Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Paim Filho, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.579/2002, de 11 de dezembro de 2002 e deliberação do COMDCA conforme Ata 02/2022 :

**RESOLVE:**

**Art. 1o**. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos Suplentes do Conselho Tutelar do município de Paim Filho.

**Art. 2o**. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros :

1. Derli de Paula, representante do Poder Público;
2. Maria Inês Carlotto Chiossi, representante do Poder Público;
3. Rosemeri de Paula, Representante do Poder Público;
4. Valéria Dozolina Zanella Caús, representante da Sociedade Civil ;
5. Maria Goreti França, representante da Sociedade Civil ;
6. Roberto Piana, representante da Sociedade Civil.

**§ 1º.** Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

**§ 2º**. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pela presidente do COMDCA.

**Art. 3º**. A compet|ência da Comissão Especial Eleitoral está relatada no item 8 do Edital 01/2022.

**Art. 4º**. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

**Art. 5º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paim Filho, 08 de abril de 2022**.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Derli de Paula,**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da**

**Criança e do Adolescente**